

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2019**

**EDITAL 007-2018 - ABAETÉ**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>CANDIDATO:</b> JOSE OSMAR DE MELO   |                            |
| <b>VAGA:</b> 5   | <b>DECISAO:</b> INDEFERIDO |
| <b>CONTESTACAO:</b>  |                            |
| <p>1. Ao que parece, a Comissão Examinadora atribuiu ao candidato nota máxima em área de conhecimento que não é afim à área de Língua Portuguesa nem à área de Metodologia Científica.</p> <p>2. Disparidade da pontuação do candidato em outras Unidades nas quais ele se inscreveu para participar do Processo Seletivo Simplificado. Em virtude disso, solicito à Comissão Examinadora que revise a pontuação do candidato em todos os quesitos do Anexo I.</p> |                            |
| <b>PARECER DA BANCA:</b>   |                            |
| <p>Cada unidade tem o seu próprio Edital, seguimos o Edital de Abaeté para análise da pontuação dos candidatos. Os processos seletivos de cada unidade são independentes. Não consultamos Editais de outras unidades para avaliar o candidato. Legalmente nosso foco é o Edital de Abaeté</p>  |                            |

Belo Horizonte, 2 de Janeiro de 2019

COMISSAO EXAMINADORA